



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 073/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 396/17, de 19/01/2017, nº. 515/17, de 24/01/2017, nº. 384/17, de 18/01/2017, nº. 337/17, de 17/01/2017, nº. 135/17, de 06/01/2017, nº. 262/17, de 12/01/2017 e nº. 269/17, de 12/01/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Kamila Vogas Combat	Coordenador de Serviços de Fisioterapia DAS - 2	41/6624 - SMS	01/01/2017	30%
Jordana Hoelz da Silva	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde DAS - 2	41/6613 - SMS	01/01/2017	15%
Rhamon Marllon Freitas Moreira	Assessor de Contratos e Convênios DAS - 1	41/6655 - SMPE	01/01/2017	15%
Hedda Teixeira de Carvalho Tardin	Diretor de Programas Sociais DAS - 1	41/6600 - SMPAS	01/01/2017	15%
Fernanda Nunes Lopes	Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal DAS - 1	41/6604 - PJM	01/01/2017	30%
Sabrina de Lourdes Pereira Neves	Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal DAS - 1	41/6605 - PJM	01/01/2017	30%
Luiza Carneiro Rodrigues	Assessor da Advocacia Municipal DAS - 1	41/6606 - PJM	01/01/2017	30%
Ana Cristina Lessa de Almeida	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3802 - SME 1ª Matrícula	24/01/2017	15%
Ana Cristina Lessa de Almeida	Professor de Educação Infantil - Creche	10/6268 - SME 2ª matrícula	24/01/2017	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

